



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2012

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 43/2012
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.465/2012
PROCESSO CLC Nº 249/2012
TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço global (maior desconto)
REGIME DE EXECUÇÃO: indireta
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 30 dias do mês de Novembro do ano de 2012, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Sala da Coordenadoria de Licitações, Contratos, localizada no Edifício-sede, localizado na Rua Álvaro Mendes 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, 4º andar, sala 406, o Pregoeiro, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e Nº 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 43/2012, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí e homologada pelo Procurador-Geral de Justiça, à fl. 160 do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços para implantação e operação de sistema informatizado destinado ao gerenciamento do abastecimento feito pelo MP-PI, com fornecimento de combustíveis, lubrificantes, juntamente com equipamentos periféricos do sistema, que credenciam os seus motoristas e condutores para compras dos referidos materiais e serviços junto à rede de postos de abastecimento e auto gestão de manutenção da frota de veículos, gerido pela contratada, através de sistema de gerenciamento da manutenção que compreende o atendimento, a orçamentação e o reembolso das compras, dos materiais e serviços especializados de manutenção mecânica, elétrica, lataria, pintura, estofaria, alinhamento e balanceamento de rodas nos diversos estabelecimentos credenciados pela contratada, conforme as características descritas no Anexo I (Termo



2.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de prestação dos serviços em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de:

b.1) 0,2% (dois décimos por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso no prazo de entrega do Plano de Implantação dos Serviços, definido no subitem 4.2 do item 4 do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Presencial 11/2012, até o limite de 2% (dois por cento), quando ficará caracterizado o inadimplemento total do contrato;

b.2) 0,2% (dois décimos por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso no prazo de entrega da solução, após validação do Plano de Implantação dos Serviços pela equipe técnica do MP-PI, com os níveis de serviço exigidos, incluindo equipamentos e circuitos de comunicação, definido no subitem 4.4 do item 4 do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Presencial 11/2012, até o limite de 3% (três por cento), quando ficará caracterizado o inadimplemento total do contrato.

b.3) 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.2. O valor da multa, aplicado após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

3.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 3.1. poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea "b".

3.4. As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/93.

3.5. Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas nas alíneas "a", "b", e "c" do item 3.1 poderão ser interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

3.6. No caso das penalidades previstas no item 3.1, alínea "d", caberá pedido de reconsideração ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado mensalmente, no prazo de 10 (dez) dias úteis do adimplemento da obrigação assumida, que poderá ser feito através de código de barras, acompanhado das comprovações por meio dos documentos abaixo elencados:

6.1.1 Certidão Negativa de Débito (CND), ou positiva com efeito negativo expedida pelo INSS e débitos trabalhistas expedida pelo TST;

6.1.2 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), expedido pela Caixa Econômica Federal;

6.1.3 Certidão de Quitação de Tributos Federais, Estaduais e Municipais;

6.1.4 Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, do Estado e do Município;

6.1.5 Nota Fiscal/Fatura ou Nota Fiscal dos Serviços, atestada pelo Fiscal do Contrato.

6.2 As certidões deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.3 Caso o início da vigência contratual não coincida com o início do respectivo mês, nesse mês e no último mês de vigência os valores serão rateados proporcionalmente aos dias do mês em curso.

6.4 Será efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, na forma das normas pertinentes.

6.5 O não pagamento da Nota Fiscal/Fatura de Serviços até a data de vencimento, sujeitará o contratante à incidência de multa de 2% sobre o valor da fatura mês de atraso; juros de mora de 1% ao mês pro rata die (12% a.a) e atualização dos valores em atraso, até a data da efetiva quitação do débito, pelo IGD-DI (FGV).

6.6 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

6.7 A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o serviço não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. As prestações do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 43/2012, modalidade Pregão Presencial e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **TICKET SERVIÇOS S/A**, classificada no certame supra numerado.

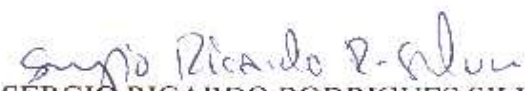


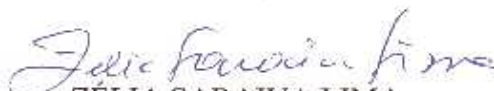
ANEXO I

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MP-PI

EMPRESA CLASSIFICADA: TICKET SERVIÇOS S/A CNPJ: 47.866.934/0001-74; FONE: 11 3066-4186/4510/4930/4418		
ITEM	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA DE CONSUMO
01	Preço anual estimado de gastos com combustível e manutenção preventiva e corretiva de veículos	R\$ 300.000,00
02	Taxa de Administração (incidência sobre o item 01) 1,2%	R\$ 3.600,00
03	Fornecimento de 40 cartões	R\$ 0,00
VALOR TOTAL ANUAL REGISTRADO (ITENS 1+2+3)= 303.600,00 (trezentos e três mil e seiscentos reais)		

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 30 de novembro de 2012.


SÉRGIO RICARDO RODRIGUES SILVA
Pregoeiro do MP-PI


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça


Eduardo Távora
Diretor de Vendas
Ticket Serviços S.A.
EMPRESA: TICKET SERVIÇOS S/A

CNPJ: 47.866.934/0001-74 IE: 206.243.802.110

NOME DO REPRESENTANTE: Eduardo Antônio Ribeiro Távora

RG: 1.778.043 SSP-PE CPF: 224.957.384-00





representada pelo Sr. Antônio Moreira de Sousa Filho, CPF: nº 132.857.003-78, RG: 209.518 SSP-PI e pela contratante Dra. Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

a) Espécie: Contrato nº 55/2012, firmado em novembro de 2012, celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí e Cordélia Martins de Oliveira Lopes;

b) Processo Administrativo: 17995/2012

c) Objeto: Locação de imóvel;

d) Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses;

e) Valor Mensal: R\$ 1.555,00 (hum mil,

quinhentos e cinquenta e cinco reais);

f) Signatários: Pelo contratado, Cordélia Martins de Oliveira Lopes, e pelo contratante, Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 44/2012**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ torna pública aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 44/2012.

Objeto: aquisição de 05 (cinco) veículos de passeio, tipo sedan, e 01 (um) veículo, tipo pick-up, dupla cabine, conforme especificações contidas no Anexo I (Termo

de Referência), que integra o Edital supracitado, independentemente da transcrição.

Total de Itens Licitados: 02 itens;

Adjudicação: POR LOTE

Edital Disponível: a partir de 06 de dezembro de 2012 no site: www.pi.gov.br no link Coordenadoria de Licitações e Contratos - Licitações - 2012. Poderá ser retirado também por meio de pendrive ou mídia óptica (CD).

Endereço: Rua Álvaro Mendes, 2294 - centro, CEP: 64.000-050, Teresina-PI, sala 406 - Coordenadoria de Licitações e Contratos. Fone 3216-4565/3216-4523.

Entrega das Propostas: até as 09h00min do dia 19 de dezembro de 2012.

Abertura das Propostas: 19 de dezembro de 2012 às 09h00min.

Data: Teresina, 06 de dezembro de 2012

Pregoeiro: Sérgio Ricardo Rodrigues Silva

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2012
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.465/2012

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2012

OBJETO: SRP - Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços para implantação e operação de sistema informatizado destinado ao gerenciamento do abastecimento feito pelo MP-PI, com fornecimento de combustíveis lubrificantes, juntamente com equipamentos periféricos do sistema que credenciam os seus motoristas e condutores para comoras dos referidos materiais e serviços junto à rede de postos de abastecimento e autogestão de manutenção da frota de veículos gerido pela contratada, através de sistema de gerenciamento da manutenção que compreende o atendimento, a programação e o reembolso das compras dos materiais e serviços especializados de manutenção mecânica, elétrica, lataria, pintura, estofaria, alinhamento e balanceamento de rodas nos diversos estabelecimentos credenciados pela contratada, conforme edital supracitado e anexo I abaixo.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 22/11/2012.

HORÁRIO: 9:00 horas

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 22/11/2012

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/11/2012

PREGOEIRO: Sérgio Ricardo Rodrigues Silva

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Sérgio Ricardo Rodrigues Silva.

ANEXO I

EMPRESA CLASSIFICADA: TICKET SERVIÇOS S/A		
CNPJ: 47.866.934/0001-74; FONE: 11 3055-4189/45 10/4530/4415		
ITEM	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA DE CONSUMO
01	Preço anual estimado de gastos com combustível e manutenção preventiva e corretiva de veículos	R\$ 320.000,00
02	Taxa de Administração (incidência sobre o item 01) 1,2%	R\$ 3.600,00
03	Fornecimento de 40 cartões	R\$ 0,00
VALOR TOTAL ANUAL REGISTRADO (ITENS 1+2+3) = 303.600,00 (trezentos e três mil e seiscentos reais)		

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina 30 de novembro de 2012.
Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O Pregoeiro do MP-PI, Sérgio Ricardo Rodrigues Silva, devidamente designado por meio da Portaria nº 47/2012 de 19 de janeiro de 2012, pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça do Estado do Piauí, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final do julgamento e classificação da licitação, na Modalidade Pregão presencial 31-2012, realizada dia 09/11/2012, às 900h.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia - adaptação física da entrada do edifício sede da Procuradoria-Geral de Justiça, na Rua Álvaro Mendes, 2294, para acessibilidade dos portadores de necessidades especiais, conforme Especificação Técnica/Descrição Técnica no Anexo I e condições deste Edital.

Empresa vencedora: Construtora Zetta LTDA, CNPJ: 11.119.548/0001-38						
Fone: 3225-1790/9463-9886						
ACESSIBILIDADE DAS ENTRADAS DOS PRÉDIOS DA SEDE DA PGJE DO ANEXO EM FRENTE						
NOME DA UNIDADE: SEDE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E ANEXO						
ITEM	SINAPI/ SEINFRA	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE ESTIMADA	CUSTO	
					UNITÁRIO	GLOBAL
1.0		DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES				
1.1	73616	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m²	1,27	93,58	119,95
1.2	73801002	DEMOLIÇÃO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESP. 4CM	m²	2,00	9,46	85,14
1.3	73894002	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS SEM REAPROVEITAMENTO	m²	0,54	35,96	19,43
1.4	73801001	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	m²	15,50	9,46	159,39